



EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO  
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA  
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36  
SBS – Quadra 02 – nº 12 – Bloco E – sl 206 – sobreloja – Parte U12  
Asa Sul – Brasília, DF – CEP 70.070-120

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. -  
PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA,  
Sociedade Anônima de Capital Fechado,  
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sede da Pré-sal Petróleo S. A. - PPSA, localizada no SBS, Quadra 02, nº12, Bloco E, Sala 206, sobreloja, parte U12, Asa Sul, CEP 70.070-120, Brasília, DF, com a presença do Diretor-Presidente da PPSA **IBSEN FLORES LIMA**, do Procurador da Fazenda Nacional **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, formalmente designado representante da União e do Consultor Jurídico da empresa **OLAVO BENTES DAVID**, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA. Também se fez presente a assessora especial **GIRLEY DA SILVA SIMÕES**, designada secretária da Assembleia. A União, na condição de acionista único da PPSA, se fez representar atendendo ao edital de convocação, datado de 2 de janeiro de 2018 e encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O diretor-presidente da PPSA presidiu a reunião e, abertos os trabalhos, recebeu do procurador da Fazenda Nacional cópia da Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, instrumento de designação formal para representação dos interesses da União. Após a leitura da ordem do dia, foi colocada em apreciação a aprovação do novo Estatuto Social da Empresa, único item da pauta. O representante da União, conforme orientação de voto expedido pelo Secretário Executivo Substituto do Ministério da Fazenda, votou pela aprovação de novo Estatuto Social conforme proposta da companhia, com as sugestões apresentadas pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, constantes do Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e com as alterações promovidas na Lei nº 12.304/2010 pela Medida Provisória nº 811/2017, tendo sido a matéria apreciada pelo Conselho de Administração da empresa que sobre ela emitiu o parecer nº 01/2018, em 2 de janeiro de 2018, e analisada pela Consultoria Jurídica da PPSA que sobre ela se manifestou no Parecer nº 051/2017/CJ-PPSA. O texto do novo Estatuto Social aprovado segue consolidado, rubricado e assinado em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da qual foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo presidente da Assembleia, pelo representante da União e pela secretária, para os fins determinados em lei.

Brasília, 25 de janeiro de 2018.

**IBSEN FLORES LIMA**

Presidente das Assembleia Geral Extraordinária

**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representante da União

**GIRLEY DA SILVA SIMÕES**

Secretária